

3º COMUNICADO – Edital n. 212/2020

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS** designada pela **Portaria n. 3114/2019, de 30 de julho de 2019**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 29 do Ato n. 801/2016/PGJ, nos termos do Edital n. 212/2020, referentes ao PROCESSO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO para estágio de **PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, **torna pública a anulação** do processo de credenciamento de estagiários para as Comarcas de Araranguá, Braço do Norte, Caçador, Camboriú, Campos Novos, Concórdia, Fraiburgo, Içara, Indaial, Itapema, Ituporanga, Joaçaba, Laguna, Mafra, Navegantes, Porto União, São Bento do Sul, Timbó, Urussanga e Videira, mediante pedido de providências nº 1.00999/2020-39 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2021

Cristine Angulski da Luz
Promotora de Justiça
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários